

87.ª

**55.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e do artigo 37.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **29 de outubro de 2019 (3ª feira)**, às **15h:00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

**Ordem de Trabalhos**

**15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 35 minutos (7 inscrições);**

**Período da Ordem do Dia (POD)**

1. Aprovação da **ata nº 69**, de 28.05.2019, da **ata nº 71** de 04.06.2019 e da **ata nº 73**, de 11.06.2019;

2. Apreciação da **Petição 09/2019 – Contributo da Taxa Municipal Turística para a erradicação das situações de Sem-Abrigo na cidade de Lisboa, ao abrigo do disposto no art.º 85.º do Regimento; 1,5 X grelha base: 51 minutos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;**

- Parecer da 1ª e 6ª Comissão Permanente
- **Recomendação 085/02 (1ª e 6ª CP)**

3. Apreciação conjunta das **Propostas de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa**, abaixo indicadas, *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º e no art.º 97.º do Regimento; 3 X grelha base: 1 hora e 42 minutos, acrescidos de 3 minutos atribuíveis aos autores de propostas para apresentação das mesmas;*

3.1 Apreciação da **Proposta 003/PAM/2019 – Alterações ao Regimento consensuais no Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento;**

3.2 Apreciação da **Proposta de Alteração ao Regimento apresentada pelo PAN;**

3.3 Apreciação de **Propostas de Alteração ao Regimento não consensuais**, apresentadas pelos DM Independentes Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa, pelo Grupo Municipal do PCP, pelo DM Rui Paulo Figueiredo como Presidente em exercício e pela Presidente;

- **Quadro comparativo** das propostas e **Guião de votações** na especialidade, *proposta a proposta e por ordem de entrada;*



**3.4** Apreciação da **Proposta de alteração ao nº 12 do artigo 48.º do Regimento**, apresentada pela Presidente;

**3.5** **Votação final global, nominal**, do conjunto das alterações aprovadas ao **Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa**.

**4.** Apreciação da **Proposta 002/PS/2019 - Alteração da composição das Comissões Permanentes**, *ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento e sob condição de se manterem os critérios previstos na actual redacção do artigo 77.º do Regimento; grelha-base – 34 minutos;*

**5.** **Apreciação conjunta dos seguintes votos de saudação**, *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base – 34 minutos:*

- **Voto 087/01 (PSD) - Voto de Saudação 10 de Outubro - O Dia Mundial da Saúde Mental;**
- **Voto 087/02 (PSD) - Voto de Saudação pela Celebração dos 30 anos da Convenção dos Direitos da Criança;**
- **Voto 087/03 (PSD) - Voto de Saudação pelo Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza.**

**6.** **Apreciação conjunta das seguintes propostas de assunção de compromisso plurianual e repartição de encargos;** *grelha base - 34 minutos:*

**6.1.** Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da **Proposta 699/CM/2019 - Assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos**, para os anos de 2019 e 2020 relativos à **Empreitada para Criação do Espaço de Partilha de Experiências e de Promoção dos Princípios da Economia Circular – CoREPAIR**, nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;*

**6.2.** Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da **Proposta 700/CM/2019 - Assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos** para os anos de 2019, 2020 e 2021, relativos à **Empreitada para a “CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE FORMAÇÃO DA CML, EM TELHEIRAS”** nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.*

Lisboa, 24 de outubro de 2019

A Presidente

Helena Roseta